



**AVISO**  
**EXECUÇÃO DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL**  
**REDE DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS**  
**AVISO AOS PROPRIETÁRIOS**

No seguimento da publicação do **Edital nº 47 /2023**, informa-se que a partir do dia 15 de abril, daremos início nesta estrada municipal, conforme mapa em anexo, aos trabalhos de constituição da Faixa de Gestão de Combustível, conforme estipulado na legislação em vigor, com recurso a uma empresa prestadora de serviços.

Os trabalhos serão realizados nas faixas laterais de terrenos confinantes ao limite exterior da plataforma de rodagem, numa largura padrão de 10 m:

- 1- Corte de toda a vegetação espontânea (matos);**
- 2- Correção de Densidades do Estrato arbóreo (corte de árvores de modo a garantir o espaçamento entre copas, definido na legislação em vigor);**
- 3- Controlo das Invasoras Lenhosas (Acácias e mimosas)**
- 4- Podas e desramações**

Até à data de início dos trabalhos, poderão os proprietários optar pela realização desta intervenção, procedendo ao abate e poda das árvores e limpeza do mato na área da respetiva propriedade e ou comunicar ao Município de Mira que, não efetuando os trabalhos de limpeza, pretendem assumir os trabalhos de remoção do material sobranante, o qual deve ser efetuado no prazo máximo de 5 dias úteis.

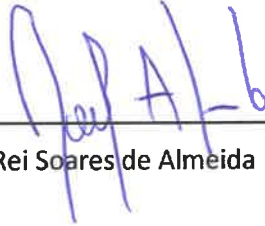
Considerando que nos termos legais, é interdito o depósito de madeiras e outros produtos resultantes de exploração florestal ou agrícola e de outros materiais de origem vegetal nas

redes de faixas, decorrido que seja o prazo anteriormente referido sem que os proprietários procedam à limpeza e remoção, o Município da Mira diligenciará pela remoção dos materiais sobrantes, dando-lhe o destino final que entender adequado.

Qualquer esclarecimento deveser contactado o Gabinete Técnico florestal de forma presencial

Mira, 03 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara



---

Raul Jose Rei Soares de Almeida